

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR

CNPJ: 02.003.575/0001-93

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL SOB NIRE – 23300020162

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2025

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Nº 004/2025 da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS METROFOR, realizada no dia 18 de junho de 2025. (Lavradas sob forma sumária, de acordo com o disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76 e parágrafo único do Art. 131).

LOCAL, DATA E HORA: Sala de reunião na sede da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, CNPJ: 02.003.575/0001-93, situada na Rua Senador Jaguaribe nº 501, Bairro Moura Brasil, CEP nº 60.010-010, nesta capital, no dia 18 de junho às 11:00h. **PRESENTES:** Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Antônia Jacyara Silva Pereira, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, César Augusto Ribeiro, Barbara Ozarina Rodrigues Barros, Walter Batista de Santana Filho, Aurilene Gomes Ximenes Tavares, David Machado Bastos, Tânia Mara Silva Coelho e Alfredo José Pessoa de Oliveira. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi designado por Antônia Jaciara Silva Pereira para exercer esta função de Presidente de Mesa o Conselheiro Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, que ato contínuo designou o Sr. Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos para secretariar a reunião. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Empresa, conforme consta de registro no livro Presença de Acionistas. **AVISO DE CONVOCAÇÃO:** Entregue a todos os acionistas. Ausência das publicações dos anúncios sanada pela presença da totalidade dos acionistas, conforme artigo 133, § 4º da Lei nº 6404/76. **ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Alteração do Estatuto Social; 2) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Todas tomadas à unanimidade do Colegiado, na seguinte ordem: **1)** Alteração no Estatuto Social do METROFOR. Foi apresentada ao Conselho de Administração proposta de alteração do Art. 22 do Estatuto Social do METROFOR, em atenção ao disposto no art. 9º, inciso III, §3º da Lei nº 13.303/2016, bem como ao art. 43 do próprio Estatuto Social. Esclareceu-se que a redação atual do referido artigo dispõe: “Art. 22 – O Diretor-Presidente poderá, por intermédio de ato escrito, delegar poderes a qualquer dos Diretores, Assessores da estrutura da Presidência ou ao Secretário-Geral. §1º – Os cheques e ordens de pagamento deverão ser assinados, em conjunto, pelo Diretor-Presidente e por outro Diretor, ou por dois Diretores, ou um Diretor e um Procurador, devendo, para tanto, os Diretores serem designados pelo Diretor-Presidente e os Procuradores possuírem poderes específicos. §2º – A Auditoria Interna será subordinada diretamente ao Diretor-Presidente, que deverá apreciar os resultados e sugestões, adotando as medidas corretivas necessárias”. A proposta consiste na supressão do §2º do Art. 22, considerando que a subordinação da Auditoria Interna deve ser diretamente ao Conselho de Administração, conforme já previsto no Art. 43 do Estatuto Social, que dispõe: “A Companhia deverá possuir, em sua estrutura, um sistema de Auditoria Interna, subordinado diretamente ao Conselho de Administração,

*devendo contratar, em caráter permanente, serviços de Auditoria Externa para fins contábeis ou financeiros, sem prejuízo do disposto no artigo 163 da Lei Federal nº 6.404/74". A alteração visa alinhar a redação estatutária ao princípio da governança corporativa e às normas legais vigentes, reforçando a independência e a autonomia da Auditoria Interna. Após deliberação, a proposta de alteração do Estatuto Social foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho seguindo versão consolidada do Estatuto Social. **2)** Assuntos Gerais. A Senhora Presidente facultou a palavra aos presentes e como nenhum deles quis fazer uso, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ATA, que após lida e aprovada foi a mesma assinada pelos acionistas presentes. **Ass)** Antônia Jacyara Silva Pereira, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, César Augusto Ribeiro, Barbara Ozarina Rodrigues Barros, Walter Batista de Santana Filho, Aurilene Gomes Ximenes Tavares, David Machado Bastos, Tânia Mara Silva Coelho e Alfredo José Pessoa de Oliveira e, como Presidente de Mesa Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto. Fortaleza, 18 de junho de 2025.*

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos
Secretário do Conselho